

## **IGUALDADE RACIAL: UM APELO PARA A QUESTÃO DE COTAS RACIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.**

### **RACIAL EQUALITY: AN APPEAL FOR A QUESTION OF RACIAL SHARE IN HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS.**

<sup>1</sup>RENNÓ, M.P.R.; <sup>1</sup>RODER, R.O.D.; <sup>3</sup>CAMACHO, M.G.

<sup>1 2</sup> Departamento de Direito – Faculdades Integradas de Ourinhos-FIO. Discente do 2º termo.

<sup>3</sup> Departamento de Direito – Faculdades Integradas de Ourinhos-FIO. Orientador

#### **RESUMO**

Este artigo em questão tem como objetivo trazer à tona a questão da implantação de cotas raciais e justificar, usando conceitos históricos e baseando-se nas questões de igualdade presentes na Constituição Federal brasileira de 1988, a aplicação de tais implementos para tornar assim o ingresso de negros, pardos e indígenas mais fácil e justo comparado com a realidade dada à nós pelo país. O artigo se focará no problema social da desigualdade gerada pelo racismo que atinge milhões de brasileiros e como as cotas raciais poderiam ser um jeito de começar uma reaproximação do abismo social atual; com isso, artigos, materiais didáticos de pesquisas, bem como leis do ordenamento jurídico, serão usados para embasar a pesquisa.

**Palavras-chave:** Abismo Social. Desigualdade. Herança Histórica. Isonomia. Racismo.

#### **ABSTRACT**

This article in question wants to expose the issue of racial quotas implementation and justify, using historical concepts and based on the issues of equality present in the Brazilian Federal Constitution of 1988, an application of such implements to make the entry of Blacks, Pardos and natives easier and more equitable compared to the reality given to us by the country. The article will focus on the social problems of the inequality created by racism that attract millions of Brazilians and how racial cost would be a way of buying a rapprochement of the current social abyss; so, articles, didactic research materials as well as laws of the legal order will be used to base the search.

**Keywords:** Social Abyss. Historical Inheritance. Inequality. Isonomy. Racism.

#### **INTRODUÇÃO**

Atualmente, é visível que as questões acerca da utilidade das cotas raciais são constantes em discussões jurídicas, políticas e sociais. A intenção das cotas raciais para o ingresso de estudantes afrodescendentes no ensino superior é amenizar a desigualdade social que está gerando impacto negativo no cotidiano dos afrodescendentes, já que essa desigualdade acarreta na ampliação do preconceito racial: racismo.

A aplicação das cotas raciais já está sendo utilizada por Universidades brasileiras, mesmo sem o apoio legal, porém, é notório o quanto uma lei amparando e obrigando a utilização de cotas raciais no Ensino Superior é necessário, com o propósito de promover uma ação afirmativa que traria benefícios de curto prazo e principalmente, de longo prazo diminuindo o infeliz “abismo social” entre as raças humanas.

O trabalho a seguir tem como objetivo trabalhar a ideia da aplicação das cotas raciais no ensino superior, traçando um contexto histórico para primeiro explicar as origens do problema que necessitas dessas ações afirmativas para ser extinguido; passando então para a explicação da teoria da construção das cotas e como se daria sua eficácia, atingindo assim o resultado esperado de um cenário mais igual para todos aqueles, independentemente da cor de suas peles, que quiserem ingressar em um curso superior.

## **METODOLOGIA**

Para uma análise do cenário educacional superior atual e sua necessidade de portar a aplicação de cotas foi utilizado pesquisas em materiais didáticos e audiovisuais traçando uma jornada histórica para que seja observado as ocorrências que levaram a sociedade até a seguinte situação hoje apresentada e, com isso, delimitar o processo para que, através de uma “engenharia reversa”, tal problema seja combatido. Após isso, livros e materiais sociológicos foram usados com o intuito de ver a sociedade por uma perspectiva ampla possibilitando assim um entendimento de como a sociedade no presente momento se comporta e qual a maneira mais eficaz de começar a introdução do modelo de cotas. Com isso, exemplos de implantações anteriores servirão de base para que seja criado e justificado a aplicação das cotas raciais, enquanto seus devidos resultados previstos são apresentados.

## **DESENVOLVIMENTO**

### **Uma Questão Racial**

O conceito de raça nas ciências biológicas se refere à uma subcategorização dos reinos de seres vivos, agrupando indivíduos cujas características genéticas apresentam semelhanças entre si.

Quando questionamentos sobre raças na biologia é lançado, especialistas no assunto já os descartam logo de vez, como o caso do geneticista Sergio Pena, da Universidade Federal de Minas Gerais nos mostrou em uma entrevista: "Eu compreendo racismo como um fenômeno social e não um biológico raças não existem, mas a mentalidade relativa às raças foi reproduzida socialmente" (PENA, 2013).

A partir daí, vemos que a ideia de uma nova divisão dentro da raça humana é inviável para a biologia mostrando que todos os humanos contêm genes característicos, contudo a ideia de se dividir a raça em mais subgrupos mostra-se sem sentido e ilusória.

A questão de raça, no quesito humano, como conhecemos é uma construção social criada a partir de ideias racistas e preconceituosas nos anos passados com as teses da superioridade da Europa colonizadora. Buscar uma base para isso nas ciências se mostra infrutífero e desnecessário, tornando esse ponto uma crença sem nenhuma base científica válida e totalmente vazia de significado.

### **Desigualdade Histórica**

O documentário da BBC “Racismo – Uma História”, dividido em três episódios, é um grande explanador do processo de construção social do racismo. O conceito de desigualdade histórica será traçado, explicando como cada ato da história, desde as primeiras incursões ao continente africano em busca de escravos e o neocolonialismo se remontam aos fatos mais recentes da história, como uma bola de neve odiosa que passa pela linha temporal histórica da humanidade assumindo maior volume ao longo de cada ato que contribuirá para seus efeitos posteriores de discriminação no século XXI, em suma, a série de três episódios nos mostra como que nossa sociedade carrega os traços seculares de uma era baseada no preconceito e como para nós é difícil erradicar tal mal.

As primeiras sementes começaram a serem plantadas ainda no período antigo. Aristóteles, um filósofo grego, descrevia a escravidão como algo natural e, muito embora nunca tivesse mencionado a cor da pele, suas ideias foram deturpadas posteriormente para justificar tais atos. A própria Bíblia também ajudou nesse processo de transformação da escravidão para o racismo, em suas passagens sobre escravizar os infiéis. Em suma, as ideias de escravizar aqueles considerados inferiores ou diferentes da forma de pensamento padrão para uma sociedade serviram para, mais tarde, serem aplicadas ao contexto de cor da pele.

Os britânicos não se tornaram traficantes de escravos por serem racistas. Eles tornaram-se racistas porque usavam escravos para obter grande lucro nas Américas e criaram um conjunto de atitudes em relação aos negros para justificar o que faziam (BBC, 2007).

A concretude do significado da palavra racismo surge com as incursões europeias pelo escravagismo durante o período entre os séculos XVI e XVII. Nesse período, a ideia do homem branco superior e das missões colonizadoras para as Américas e a África fez com que as primeiras pontas do racismo começassem a aparecer nas sociedades europeias, a ideia de se ter um ser criado como um escravo natural por conta de sua inferioridade pelo não conhecimento ou a não prática de costumes presentes na cultura europeia que fazia parte do contexto do "homem civilizado", fizeram com que o sentimento racista aflorasse nos homens brancos. A própria religião tem um dedo, ou melhor, uma mão inteira de culpa nesse processo, enquanto o cristianismo não aceitava outras crenças ou cultos, a ideia de sociedades inteiras nos "novos mundos" adorando falsos deuses pela ótica Cristã levava com que a aversão à cultura alheia se acentuasse. Diante desse contexto surge a ideia de uma divisão racial dentro da própria raça humana, catalogando os homens de pele escura como menos desenvolvidos e civilizados, como mostrado no primeiro episódio: A cor do Dinheiro.

Já no segundo episódio da série: Impactos Fatais, será desmiuçado como a guerra da raça e a aversão pelas cores de tons de pele agravou-se com a vinda dos europeus para as américas. O genocídio indígena praticado grande parte pela Espanha no processo de colonização das novas terras descobertas e, mais tarde por Portugal, França, Inglaterra, e a utilização de escravos africanos em trabalhos incessantes com punições desumanas tornaram-se comuns, um ato hediondo banalizado. A ideia de que o medo recíproco de ambas as cores de pele agravou ainda mais a ideia da separação das raças também é válida, pois enquanto os escravos eram submetidos a tais atos, o sentimento de rebelião se agravava. Em algum momento algum escravo poderia assassinar seus senhores enquanto eles dormiam e o medo e ressentimento se tornava recíproco ao ponto de que os donos dos escravos viram a necessidade de se armar para que a fantasia criada por suas mentes, do perigo dos homens de cor, não os alcançassem.

O documentário finaliza com sua terceira e última parte: Um legado selvagem, iniciando-se na queda dos impérios e no começo do fim da escravidão entre os séculos XVIII e XIX, momento onde a realidade racial parecia entrar em um agravante com o advento das pesquisas científicas. A ideia que se tinha na época era de que, como superiores, baseados agora por questões mais profundas como a teoria da evolução de Darwin, os brancos libertariam os escravos como um presente para eles

e, em troca, levariam a eles seus costumes e tradições juntamente como a religião para que, de acordo com o que dizia a seleção natural, um dia conseguissem chegar junto dos Europeus.

O Darwinismo social derivado dessas perspectivas gerou ainda mais problemas, o começo das pesquisas genéticas levou os homens a procurarem base biológica para a alegação da inferioridade de raças dentro da raça humana e do gene maligno negro que se sobrepunha ao europeu na mistura das etnias. Os primeiros campos de concentração no neocolonialismo do século XIX que acarretariam aos primeiros genocídios do final desse mesmo século e do começo do século XX como na Namíbia partiram dessas ideias.

O fim da segunda guerra mundial e o choque que o nazismo provocou no mundo, o começo dos debates de direitos humanos, o avanço das ciências para desmentir a tese da inferioridade de raças e a conscientização da igualdade entre os homens acarretaram positivamente em um avanço social grandioso, porém, infinitamente longe de acabar com ideias seculares preconceituosas enraizadas na mente das sociedades.

### **Herança do Ódio**

É inevitável não notar, como o processo da "criação" do racismo foi longo e quão impactante se mostrou quando as primeiras tentativas de dizimá-lo começaram, ainda mais no Brasil com um histórico escravocrata gigantesco sendo o último país a abolir a escravidão no mundo, de uma maneira que beneficiasse os senhores e deixasse os negros na mesma situação ou até mesmo em situações piores. A criação das favelas que conhecemos hoje se dá ao descaso de preparar uma condição aceitável para os libertos receberem sua liberdade.

O abismo social entre negros e brancos está presente em diversos âmbitos, isto é visto com os exemplos de famílias negras que compreendem a maioria entre os recebedores do benefício Bolsa Família, o qual disponibiliza uma ajuda do governo com o intuito de diminuir a vulnerabilidade de famílias de extrema pobreza como mostra dados da ONU apontada por Andréa Bolzon no Relatório de Desenvolvimento Humano (2015), onde, em 12 anos de existência, o projeto retirou mais de 5 milhões. Mesmo assim, comparado com a realidade, projetos estatais desse porte são equivalentes a um curativo em uma ferida aberta como pesquisas sociais envolvendo negros nos mostram. Um exemplo são os dados do IPEA (Instituto de Pesquisa

Econômica Aplicada), de acordo com eles, os negros compreendem a maioria entre os brasileiros desempregados. Segundo uma outra pesquisa realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) a população negra é a que mais sofre violência, o que reflete em representarem os brasileiros mais inseguros. Os dados trazem a tona realidades cruéis de nosso país, entre os estados ranqueados como negativos nos anos entre 1996 à 2010, temos como destaque Alagoas, que compreende uma quantidade 80 negras a cada 100 mil indivíduos, conta com dados criminológicos de 17,4 negros assassinados para cada vítima de outra cor. Os estados de Espírito Santo e Paraíba também são destaques no levantamento elaborado pelo IPEA, com, respectivamente, 65 e 60 homicídios de negros a cada 100 mil habitantes. Parafraçando o texto do artigo publicado contendo a pesquisa: “O negro é duplamente discriminado no Brasil, por sua situação socioeconômica e por sua cor de pele. Tais discriminações combinadas podem explicar a maior prevalência de homicídios de negros vis-à-vis o resto da população” (Nota Técnica Vidas Perdidas e Racismo no Brasil, 2013). Esses exemplos são poucos comparados a dimensão dessa desigualdade racial. Com o objetivo de cessar ou pelo menos diminuir esse abismo as cotas raciais, para ingresso de negros nas universidades, foram propostas e acolhidas por algumas instituições.

A herança do racismo dada a nós pela realidade sócia histórica cultural que nossos antepassados vivenciaram se mostra enraizada fortemente na sociedade a qual nos encontramos. É perceptível também como ainda existe uma necessidade quase inconsciente de impedir que grupos denominados como minorias ganhe seu espaço merecido na realidade. Isso fica muito marcado quando movimentos como o orgulho negro ou até mesmo o Dia da Consciência Negra são tratados com menosprezo diante daqueles denominados "orgulho branco", pois querem, por meio da banalização do próprio conceito chave que o nome carrega, se igualar ou se sobrepor ao outro sem ao menos ligar para o real significado do "orgulho" adotado no nome, esse voltado para as lutas de toda uma etnia que se acumula ao longo dos séculos pelo direito de ser igual ao resto.

Em seu livro "Punir os Pobres" Loic Wacquant, um professor e sociólogo francês, desenvolve uma tese de como o sistema carcerário do novo século visa a punição dos indivíduos marginalizados por questões sociais diversas, desde infrações pequenas como furto até questões mais graves. Em um de seus capítulos, ele faz uma

análise da realidade norte americana pós ondas de manifestações racistas que assolaram o país durante o século XX, em suas palavras:

[...] na medida em que os programas voltados para as populações vulneráveis foram desde sempre limitados, fragmentários e isolados do resto das atividades estatais, informados que são por uma concepção moralista e moralizante da pobreza como produto das carências individuais dos pobres (Katz, 1982). O princípio que guia a ação pública americana na matéria não é a solidariedade, mas a compaixão; seu objetivo não é fortalecer os laços sociais (e ainda menos reduzir as desigualdades), mas no máximo aliviar a miséria mais gritante (WACQUANT, 2003, p. 20 ).

O debate acerca desse trecho pode-se encaixar na realidade brasileira quando voltamos para as políticas de tentativa de diminuição da pobreza como órgãos governamentais que, com a fantasia ilusória de mudar a realidade, apenas exercem o mínimo para trazer a desigualdade à níveis "aceitáveis" enquanto a perpetua ainda mais. A tentativa vazia de tais atos apenas explana ainda mais como, mesmo que não nomeado, a desigualdade e conseqüentemente o racismo continua entranhado em nossa sociedade como uma maldição dada à nós sem pedido e que quase não nos esforçamos para nos livrarmos. Nesse contexto, a implantação das cotas é extremamente necessária para que se combata o mau escondido atrás da normalidade, uma maneira de plantar a igualdade em uma terra infestada de segregação com o intuito de colher bons frutos.

## **Igualdade**

O grande argumento contra a implantação das cotas é a contradição da questão da igualdade entre os homens. Como se obter igualdade dando "privilégios" a um determinado grupo?

Primeiro de tudo, é necessário conceituar o que é igualdade. Temos diferentes modos de encarar o conceito de igualdade, em seu ínterim, igualdade se encaixaria no conceito básico da igualdade formal, uma igualdade sem distinção dos indivíduos entre si, porém uma frase do filósofo Aristóteles vai trazer um novo conceito de igualdade, nomeada igualdade material e simplificada por: "Devemos tratar os iguais igualmente e os desiguais desigualmente, na medida de suas desigualdades". Esse é o conceito que usaremos para a defesa da escolha do uso de cotas para atingir a igualdade material.

É distinto a maneira de conquistar o equilíbrio do ingresso em instituições no quesito racial, já que a realidade presente na vida das minorias se mostra incapaz de suportar um contexto meritocrático onde todos terão a mesma oportunidade para tudo. Nessa esteira de raciocínio, é significativa para uma posterior igualdade real entre as etnias, usufruir de cotas raciais, para que, por meio delas, consiga-se igualar o número de estudantes negros, pardos e brancos nas instituições de ensino superior e posteriormente conquistar por intermédio das cotas igualdade social. Em suma, proporcionar desigualdade através do "privilégio" para que os mais baixos se igualem aos mais altos e atinjam a real igualdade social.

É necessário explanar novamente que o princípio da igualdade cujo pressupõe que as pessoas colocadas em situações diferentes sejam tratadas de forma desigual: "Dar tratamento isonômico às partes significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades". (NERY JUNIOR, 1999, p. 42).

A Constituição Federal, em vigor desde o ano de 1988 assegura para nós o repúdio ao racismo presente no artigo 4º, inciso VIII, logo após, no artigo 5º encontramos a seguinte afirmação:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes. (BRASIL, 1998).

O grande problema em torno de tais afirmações presentes no corpo da lei é a forma de garantir que tais direitos sejam efetuados diante de uma realidade com a qual não abre margem para a obtenção desses mesmos direitos por parte da população que se engloba nas camadas baixas da desigualdade. A necessidade da reestruturação do âmbito criado pelas raízes do preconceito é inevitável para que se tenha uma disseminação justa dos direitos e, a utilização das cotas como ferramenta para tal ação se mostra indispensável. Sua negação como forma de obter a igualdade prevista pelo princípio da isonomia é a própria negação de todos os fatores referentes ao tema presentes em diversas situações do próprio dia a dia. No cerne, é uma negação da própria realidade como ela é.

Com isso, a não legalidade na lei da implantação de cotas raciais em universidades acarreta no não cumprimento dos próprios direitos fundamentais



previsto no documento mais importante de nosso Estado e em tudo referente à igualdade racial prevista no resto do âmbito jurídico.

Segundo o livro "Conteúdo jurídico do princípio da igualdade" de Celso Antônio Bandeira:

Então, se a lei propõem distinguir pessoas, grupos, situações e se tais diferenciações se contabilizam com os princípios expostos, não há como negar os discriminas. Contudo, se a distinção não procede diretamente da lei que instituiu o benefício ou exonerou de encargo, não tem sentido prestigiar interpretação que favoreça a contradição de um dos mais solenes princípios constitucionais. (BANDEIRA, 2008, p. 45).

### **Método e Eficácia para Minorias**

Como já exposto no texto, as cotas funcionariam com o intuito de amenizar a desigualdade social que é caracterizada pelo preconceito racial, para isso é necessário que esteja previsto na lei, como obrigatoriedade, destinar certa porcentagem de vagas para afrodescendentes, cujo ato funcionaria como “pedido de desculpas” da sociedade que, sem verdadeiros motivos, prejudicou a vida dos afrodescendentes de forma impactante. Com a obrigatoriedade das cotas raciais, facilitaria o acesso a um ensino superior para os menos privilegiados, agregando um resultado de longo prazo que seria visível posteriormente, já que melhoraria a condição de vida de muitos, trazendo igualdade social entre as diferentes raças.

Sendo assim, a implantação de cotas funcionaria através da assinatura de um termo de autoproclamação da cor de sua pele, o que levaria ao usuário a ter um acréscimo de possibilidades de vagas reservadas apenas para tais pessoas, em alguns casos pode haver uma entrevista como já ocorre em situações de concursos públicos. As chances de negros, pardos e indígenas ingressarem nas instituições de ensino superior seriam então expandidas visando o alcance das chances e oportunidades que uma pessoa de pele branca já usufrui.

Como mostra os dados do Sistema de Seleção Unificada, a utilização de cotas levou a um salto de quase 10% na quantidade dos grupos considerados minorias no ensino superior entre os anos de 1997 (1,8%) e 2011 (11,9). A mesma pesquisa mostra que a diferença de oportunidade de vagas com as cotas é apenas de 3%, sendo que para candidatos convencionais a vagas em federais (em específico no caso para os cursos de medicina) foi de 787,56 pontos enquanto para os cotistas, foi de 761,67 pontos, uma diferença mínima posta lado a lado.

## **Ensino Superior Brasileiro e a Perpetuação da Desigualdade**

A dificuldade para os negros alcançarem ensino superior é extrema, já que são incontáveis as questões sociais que tornam esse desejo longínquo. Essa problemática é um dos principais motivos do incessante abismo social racial.

É visível que no Brasil, as classes médias e altas correspondem a maioria entre os alunos do Ensino Superior, também é sabido que cidadãos com maior escolaridade conquistam empregos melhores e salários maiores. A partir desses dizeres já se percebe o quanto uma vaga em universidades para os negros (representantes das minorias) seria importante para os mesmos e agregaria em progresso para essa raça e para a nossa nação em geral, fazendo jus ao lema de nossa bandeira nacional.

Com a utilização de cotas, espera-se que a representatividade do pluralismo étnico existente em nosso país se faça presente nos cursos superiores fazendo com que assim as oportunidades aumentem e, em contra partida, que o preconceito diminua significativamente.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Analisando então a perspectiva como um todo, se torna evidente que a utilização de cotas raciais é necessária e de extrema importância para que assim, crie-se oportunidades para todos os residentes brasileiros. É indiscutível o quanto nosso passado histórico é manchado com preconceito e segregação racial e como os raios desse momento negro ainda iluminam o nosso presente, tornando-os difíceis de serem superados, a utilização das cotas é um meio, não total, mas parcial, para que a igualdade se aproxime de nossa realidade e que as instituições educacionais se tornem pontilhadas com os diversos tons de pele que pintam a população miscigenada do Brasil, fazendo com que a realidade se torne aceitável de ser vivida. Ignorar que tais grupos segregados pela própria sociedade não precisem de amparo para que coisas simples como a educação seja alcançada por eles é, no mínimo, fechar os olhos para o que está ao redor de nós mesmos. Tentar aproximar tal abismo que se criou ao longo do tempo é um dever que não se pode ignorar. A utilização das cotas, portanto, poderia iniciar o processo de restauração da sociedade, moldando-a através do fator mais simples e primário para qualquer mudança, a educação. Dá-la aqueles cujo a esperança se mostra na grande maioria das vezes refletida nos atos ilegais ou na pobreza é um dever não só nosso como um ato humanitário. Se a transformação vem da base, garantir a mesma para todos é indiscutível, tornando qualquer

argumento contra, inválido; as cotas se mostram a forma mais eficaz e de rápida para que se de o primeiro passo para esse futuro, estando logo aqui, sem grandes esforços comparado à outras possibilidades de transformação, para serem aplicadas, não devemos negar seus benefícios e sua necessidade de existir.

### REFERÊNCIAS

BBC FOUR: RACISMO, UMA HISTÓRIA. EPISÓDIO 1, 2 E 3, 2007.

BOLZON, Andréa. **Relatório de Desenvolvimento Humano**, Pnud, 2015.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Conteúdo Jurídico do princípio da igualdade**. São Paulo: Malheiros Editores, 3ª edição, p. 42, 2008.

MESGRAVIS, Laima. **História do Brasil Colônia**. São Paulo: Editora Contexto, p. 34-43, 2015.

SANTOS, Larissa Linhares Vilas Boas. **O princípio da Igualdade**, Acadêmica do curso de Direito da Faculdade Independente do Nordeste – FAINOR, 2011

WACQUANT, Loic. **Punir os pobres**. Rio de Janeiro: Editora Revan 2003, p 20, 2003.